



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Fundação de Assistência Social e Cidadania



Aditivo nº: 01/2019
Termo de Colaboração nº: 010/2017
Processo nº: 18.15.000001973-0

A **Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC** doravante denominada FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00, estabelecida na Av. Ipiranga nº 310, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, por sua Presidente, Sra. Vera Regina Ponzio Hecker, e a Organização da Sociedade Civil, **Instituto Cultural São Francisco de Assis - CPC**, CNPJ/MF nº 97.837.363/0010-09, com sede na Estrada João de Oliveira Remião, nº 4444, Porto Alegre, por seu representante legal Inácio Dellazari, CPF/MF nº 257.001.110-04, neste ato denominada ORGANIZAÇÃO, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2017, pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do Termo de Colaboração nº 010/2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

12.1 A vigência da parceria é prorrogada até 31 de dezembro de 2019, retroagindo os efeitos deste aditivo à data de 10/01/2019, podendo a duração ser diferida até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme autoriza o §7º do art. 15 do Decreto Municipal nº 19775/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera a Cláusula Décima Quinta do Termo de Colaboração nº 010/2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

A execução da parceria será garantida pelas seguintes dotações orçamentárias: 6004-2895-335043010100-1 e 6004-2895-335043010100-6053.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais disposições permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: As dúvidas e controvérsias oriundas da parceria serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto Alegre, quando não resolvidas administrativamente.

E, assim, por ajustarem este Aditivo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2019.

Vera Regina Ponzio Hecker
Presidente da FASC

Inácio Dellazari
Representante Legal da ORGANIZAÇÃO

Testemunhas:

1- _____

2- _____